



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00020/2024  
**Processo:** 10205-00 2024

### **Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre a nomenclatura de bens públicos."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 16/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Desse modo, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Por fim, considerando a manifestação da proponente, apresento em comissão a presente emenda substitutiva em relação ao caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 20/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Pista de skate Rusivel Silva Costa a atual pista de skate localizada a lado do Viaduto Augusto Franco, no bairro Poço Rico."

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

